



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV/PI Nº 65, de 24 de Julho de 2023**

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí CRMV/PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “r” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra nº 3.814, de 17 de julho de 2023 que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Considerando a política de equidade e concretização de igualdade de gêneros instituída pelo Governo Federal e em consonância com os ditames da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Facultar o ponto aos empregados públicos efetivos e comissionados nos dias de jogos da Seleção Feminina de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterando os seguintes horários de expediente:

I – 24/07/2023 – O expediente iniciará às 11h00min.

II – 02/08/2023 – O expediente iniciará às 10h00min.

**Art. 2º** - As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

**Art.3º** - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 24 de julho de 2023.

**MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO**

CRMV-PI nº 0491-VP

Presidente do CRMV-PI

